PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 330/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida Secretário Municipal de Obras, para que o mesmo viabilize através do órgão competente, a retirada de entulhos nos bairros Paraíso Carcerense, Santa Terezinha e Novo Horizonte. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois, estamos num período de estiagem prolongada, o capim está seco e existe risco de incêndios, podendo causar sérios danos. Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2015.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB